



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Relatório Anual de Atividades
de Auditoria Interna

RAINT
2024

COORDENADORIA GERAL DE
AUDITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN'T 2024

I) Trabalhos Previstos no PAINT (100% Realizados):

A Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), unidade de auditoria interna governamental (UAIG) da Universidade Federal do Ceará, conduziu as atividades aprovadas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2024). As ações realizadas guardaram conformidade com as necessidades da UFC, abrangendo aspectos relacionados à relevância, à materialidade e, ainda, a temas de caráter crítico para a Universidade, com maior probabilidade de ocorrência de inconformidade, conforme advindo de matriz de riscos aplicada às matérias auditáveis, além dos apontamentos registrados pelos órgãos de controle interno e externo e de obrigações previstas em normativos federais. Ressalte-se que o Plano foi devidamente aprovado pelo Conselho Universitário e encaminhado à Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, em fiel cumprimento à legislação vigente.

O quadro a seguir apresenta o demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho (Quadro 01), contabilizada em homem/hora (HH), durante a vigência do PAINT/2024:

Quadro 01 - Alocação da Força de Trabalho

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	11.950	9.370
Capacitação dos Auditores	440	614
Monitoramento de Recomendações	750	750
Gestão e Melhoria da Qualidade	710	710
Gestão Interna da UAIG	2.446	2.446
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	800	800
Reserva Técnica	1.440	358
Outros	0	0
Total	18.536	15.048

Fonte: elaborado pela CGAUD

Destaca-se que houve uma diferença de 3.488 horas/homem (HH) em relação ao planejado, sendo explicada pela diminuição de 2.580 HH em "Serviços de Auditoria" e de 1.082 HH em "Reserva Técnica", devido à redução da equipe da CGAUD, conforme será detalhado a seguir. Por outro lado, houve um acréscimo de 174 HH em "Capacitação dos Auditores", conforme detalhado no Quadro 06. Vale ressaltar que os "Serviços de Auditoria" estão apresentados no Quadro 03, enquanto os trabalhos realizados em "Reserva Técnica" são descritos no tópico "II) Trabalhos Realizados Não Previstos no PAINT", no Quadro 04.

De acordo com o PAINTE/2024, foram inicialmente previstos trabalhos de auditoria em 10 (dez) Ordens de Serviço (OS), em cumprimento à ação finalística da unidade de auditoria. Todavia, no decurso do desenvolvimento das ações de auditoria, foi identificada a necessidade de alteração no planejamento e consequente readequação das Ordens de Serviço, detalhadas a seguir:

a) Cancelamento da Ordem de Serviço nº 010/2024 – “Gestão de Aquisições e Contratações - Pregão”, devido a pedido de vacância de 01 (um) servidor, coordenador da referida OS, a partir do dia 24 de janeiro de 2024, em virtude de posse em cargo inacumulável.

b) Cancelamento da Ordem de Serviço nº 004/2024 – “Gestão da Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo”, em virtude da nomeação de 01 (um) servidor, coordenador da referida OS, para assumir cargo de direção em outro setor desta UFC em 22 de abril de 2024; e da efetivação de exercício provisório para acompanhamento de cônjuge para 01 (um) servidor em outro Órgão, a partir de 09 de agosto de 2024.

Em 12/08/2024 as alterações supramencionadas foram submetidas à aprovação do CONSUNI via processo Sei nº 23067.036912/2024-26, através da apresentação de [Relatório acerca dos resultados parciais da execução do PAINTE 2024](#). Na ocasião, informou-se que foi utilizada a ordem das ações que apresentaram menor risco de acordo com a matriz de riscos (apêndice III do PAINTE 2024) como critério para a referida readequação, conforme análises consignadas no quadro a seguir:

Quadro 02 - Análise da CGAUD, em 12/08/2024, a partir da matriz de riscos (apêndice III do PAINTE 2024)

Ação de Auditoria/Ordem de Serviço	Risco	Análise da CGAUD
Gestão de Pessoas - Cadastro e Pagamento (OS 001/2024)	7,8	Ação já iniciada e de maior risco.
Gestão de Bolsas Institucionais (OS 002/2024)	7,5	Ação já iniciada e de maior risco.
Gestão do Restaurante Universitário (OS 003/2024)	7,2	Ação já foi concluída.
Gestão da Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo (OS 004/2024)	7,2	A ação ainda não foi iniciada, podendo ser cancelada.
Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (OS 007/2024)	6,4	Em que pese apresentar menor risco, a ação se encontra em fase avançada de execução.
Gestão da Tecnologia da Informação (OS 006/2024)	6,2	Ação já foi concluída.
Gestão da Acessibilidade (OS 007/2024)	5,8	Ação já foi concluída.
Gestão de Aquisições e Contratações - Pregão (OS 010/2024)	5,8	A ação ainda não foi iniciada, podendo ser cancelada.

Fonte: Elaborado pela CGAUD.

Dessa forma, das 10 (dez) Ordens de Serviço inicialmente exaradas para atendimento integral do PAINTE 2024, 02 (duas) foram canceladas em razão da redução da força de trabalho do setor, resultando em 08 (oito) Ordens de Serviço, cujos trabalhos foram realizados e concluídos na integralidade. Destaque-se que as referidas alterações foram aprovadas por unanimidade na 139ª Sessão Ordinária, conforme a Resolução nº 33/CONSUNI, de 06 de setembro de 2024 (doc. Sei nº 5407915).

O quadro abaixo apresenta detalhamento sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2024:

Quadro 03 – Serviços de Auditoria executados em 2024

Nº OS	Descrição	Origem da demanda	HH	Situação
001/2024	Gestão de Pessoas - Cadastro e Pagamento	Avaliação de Riscos	1290	Concluído
002/2024	Gestão de Bolsas Institucionais	Avaliação de Riscos	1290	Concluído
003/2024	Gestão do Restaurante Universitário	Avaliação de Riscos	1190	Concluído
004/2024	Gestão da Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	Avaliação de Riscos	1290	Cancelado
005/2024	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras	Avaliação de Riscos	1290	Concluído
006/2024	Gestão de Sistemas de TI e Mídias Digitais	Avaliação de Riscos	1250	Concluído
007/2024	Gestão da Acessibilidade	Avaliação de Riscos	1190	Concluído
008/2024	Gestão de Aquisições e Contratações - Pregão	Avaliação de Riscos	1290	Cancelado
009/2024	Avaliação da transparência no relacionamento da Universidade com as Fundações de Apoio	Acórdão TCU nº 1178/2018/Plenário	1290	Concluído
010/2024	Análise dos Balanços Contábeis	Regimento Interno da CGAUD	580	Concluído

Fonte: Elaborado pela CGAUD

II) Trabalhos Realizados Não Previstos no PAINT

Foram realizados 03 (três) trabalhos especiais sem previsão no PAINT/2024, abaixo relacionados, com a indicação de suas motivações e de seus resultados:

Quadro 04 – Reserva Técnica

Demanda	Motivação	Resultados
UFC Virtual	Assessoramento à Alta Gestão	A CGAUD acompanhou visita <i>in loco</i> da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), visando cumprimento do Plano de Ação firmado com a Universidade Federal do Ceará, em decorrência da Fiscalização de Orientação Centralizada/Plano de Monitoramento da Diretoria de Educação a Distância (DED) e da 4ª Diretoria Técnica (TCU) – Acórdãos 593/2019-Plenário e 2491/2022-Plenário.
BNB	Assessoramento à Alta Gestão	A CGAUD prestou assessoramento ao Gabinete do Reitor e à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) no acompanhamento de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A..
Tomada de Contas Especial em instauração pela UFC.	Assessoramento à Alta Gestão	A CGAUD prestou assessoramento à unidade responsável pelo cadastro do processo Sei nº 23067.006512/2014-99 no sistema e-TCE do Tribunal de Contas da União.

Fonte: Elaborado pela CGAUD

A listagem acima não contabilizou as inúmeras reuniões e assessoramentos diretos prestados *in loco*, via e-mail, telefone, ou mediante posicionamentos presenciais, que ocorreram cotidianamente e não geraram papéis de trabalho específicos, tratando-se de funções típicas de assessoramento afeitas à unidade de auditoria interna.

III) Recomendações Emitidas

Foram emitidas 52 recomendações decorrentes das ações de auditoria previstas no PAINT/2024, com o objetivo de aprimorar os processos institucionais e fortalecer os controles internos da Universidade Federal do Ceará, conforme quadro a seguir.

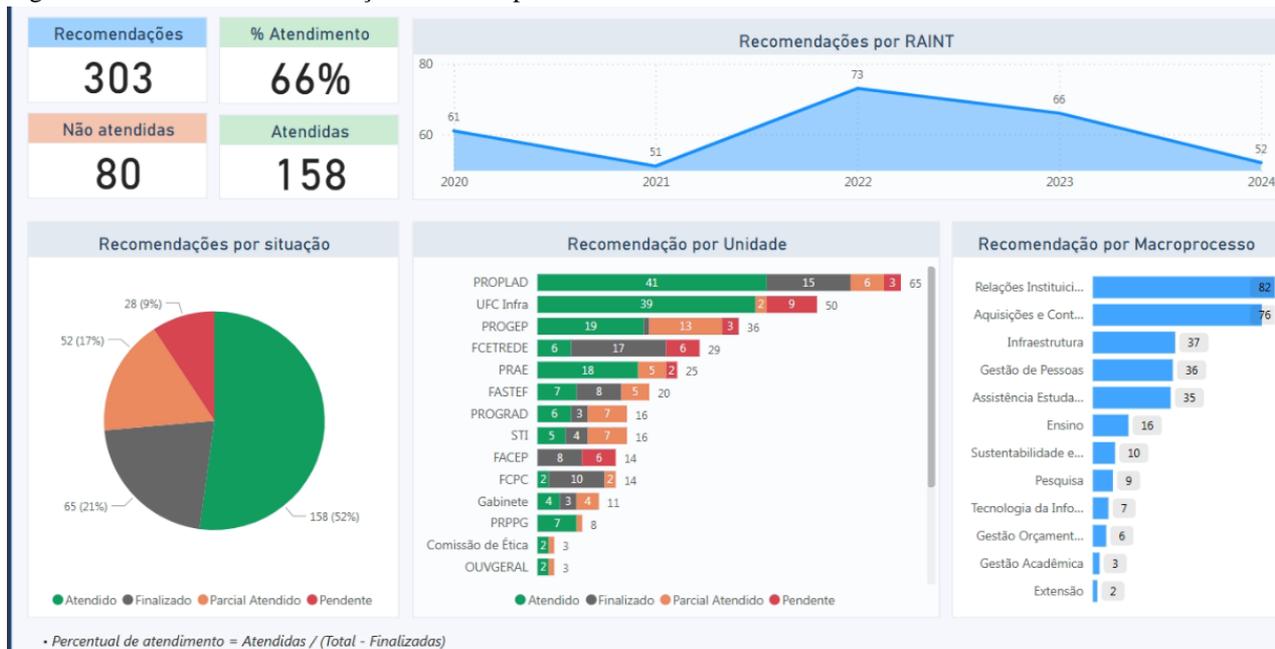
Quadro 05 – Resultados das ações do PAINT/2024

Ação de Auditoria	Informações	Constatações	Recomendações
001/2024 - Gestão de Pessoas - Cadastro e Pagamento	2	4	5
002/2024 - Gestão de Bolsas Institucionais	4	1	3
003/2024 - Gestão do Restaurante Universitário	7	2	9
005/2024 - Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras	17	3	6
006/2024 - Gestão de Tecnologia da Informação	3	0	0
007/2024 - Gestão da Acessibilidade	10	2	3
008/2024 - Análise dos Balanços Contábeis	13	1	2
009/2024 - Avaliação da transparência no relacionamento da Universidade com as Fundações de Apoio	7	21	24
Total	63	34	52

Fonte: Elaborado pela CGAUD

Para consulta detalhada das recomendações emitidas, incluindo informações sobre as respectivas constatações, relatórios, setores responsáveis e *status* de implementação, é possível acessar o [Painel de Indicadores e Monitoramento da CGAUD](#). O painel oferece uma visão abrangente e atualizada das atividades de auditoria, permitindo acompanhar o andamento das ações, o monitoramento das recomendações, os benefícios alcançados, as capacitações realizadas e outras informações relevantes. Conforme dados disponíveis na página "Painel de Recomendações" (Figura 01), no período de 2020 a 2024, foram emitidas 303 recomendações, apresentando os seguintes *status* na data de elaboração deste relatório: 158 atendidas, 52 parcialmente atendidas, 28 pendentes e 65 finalizadas.

Figura 01 – Painel de recomendações emitidas pela CGAUD entre 2020 e 2024



Fonte: Painel de Monitoramento e Indicadores da CGAUD.

Esses resultados demonstram o compromisso da instituição com a melhoria contínua de seus processos e a efetividade das ações de auditoria.

IV) Fatos relevantes

Alguns fatos relevantes trouxeram impactos na realização dos trabalhos de auditoria, senão vejamos.

A greve dos servidores técnico-administrativos e dos docentes das universidades federais, ocorrida no período de março a junho de 2024, afetou significativamente a rotina administrativa e operacional da Universidade Federal do Ceará. Durante o período de paralisação, houve redução na capacidade de execução de atividades, incluindo o adiamento de auditorias programadas e a necessidade de reprogramação de prazos para o cumprimento de ordens de serviço.

Além disso, houve a vacância de um servidor a partir de 24 de janeiro de 2024 devido à posse em cargo inacumulável. Em 22 de abril de 2024, outro servidor foi nomeado para um cargo de direção em outro setor da UFC, e, a partir de 6 de agosto de 2024, um terceiro servidor foi cedido para exercício provisório em outro órgão. Essas mudanças reduziram a força de trabalho da unidade, exigindo ajustes no cronograma das auditorias ao longo do ano.

Por fim, destaca-se a realização do I Encontro das Auditorias Internas das Instituições Federais de Educação no Ceará (Enaudin), evento no qual as Unidades de Auditoria Interna e Gestão (UAIG) da Universidade Federal do Ceará (UFC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) compartilharam suas boas práticas. Também participaram do encontro representantes da Controladoria-Geral da União (CGU) e da

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE-CE), que apresentaram seus conhecimentos, experiências e informações atualizadas sobre gestão e melhoria da qualidade. O evento foi realizado no IFCE e também contou com a presença de convidados provenientes de diversas instituições, como a Assembleia Legislativa do Ceará (Alece), a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), o Ministério Público (MP), o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) e a unidade do Porto do Pecém.

V) Ações de Capacitação Realizadas

Os cursos de capacitação realizados pelos servidores da Universidade Federal do Ceará lotados na Coordenadoria Geral de Auditoria em 2024 estão detalhados no quadro a seguir, bem como o número de servidores participantes, carga horária e descrição da capacitação:

Quadro 06 – Capacitação CGAUD 2024

Capacitação	Instituição	Servidores	Carga Horária
Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM	Controladoria-Geral da União (CGU)	7	20
Praticando a elaboração de planilhas eletrônicas	Universidade Federal do Ceará (UFC)	1	20
I ENAUDIN - Encontro de Auditorias Internas	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)	7	14
Tomada de Contas Especial de Transferências de Recursos Federais – Instauração	Instituto Serzedello Corrêa (ISC)	1	40
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Nacional de Administração (ENAP)	2	24
Auditoria do Setor Público	Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP)	1	180
Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	Escola Nacional de Administração (ENAP)	1	20
Sustentabilidade na Administração Pública	Escola Nacional de Administração (ENAP)	1	28
Introdução ao Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&T)	Universidade Federal do Ceará (UFC)	1	40
Total de Horas			614

Fonte: Elaborado pela CGAUD

Diante das 440 horas previstas para capacitação, foram efetivamente realizadas 614 horas no exercício, o que representa um aumento de 174 HH em relação ao inicialmente planejado, sendo possível capacitar o corpo técnico da CGAUD em temáticas indispensáveis aos trabalhos desenvolvidos na unidade.

Destaca-se ainda a relevância na participação dos cursos acima citados, tendo em vista o constante aprimoramento exigido na área de auditoria. Além de auxiliar no desempenho das atividades, no conhecimento e na interpretação da legislação, as capacitações mencionadas agregaram valor às atividades desempenhadas pela unidade de Auditoria Interna da UFC.

VI) Análise do Nível de Maturação dos Controles Internos (Recomendações Emitidas em 2024):

A análise do nível de maturação dos controles internos da Universidade Federal do Ceará foi efetivada no decorrer de cada ação de auditoria proposta no PAINT/2024, já mencionadas no item I acima.

Em cada caso, foi averiguada a eficiência das rotinas de controle interno da unidade auditada. Para tanto, foi concebida uma escala de níveis de maturação tomando-se, como vetor metodológico, os manuais de avaliação utilizados pelo Tribunal de Contas da União. Deste modo, foi possível dimensionar o nível de Governança das Entidades Públicas em âmbito inexistente, incipiente, intermediário ou avançado, conforme metodologia descrita no quadro a seguir:

Quadro 07 - Critérios para a definição de cada nível

Nível do Controle	Análise da CGAUD		
	Foi identificada falha de conformidade nos processos auditados?	Foi identificada rotina de controle interno capaz de mitigar o risco de ocorrência da falha indicada na unidade auditada?	Existe rotina de controle interno prescrita em normativos internos?
Inexistente	Sim	Não	Não
Incipiente	Sim	Sim	Não
Intermediário	Sim	Sim	Sim
Avançado	Não	Sim	Sim

Fonte: Elaborado pela CGAUD

Conforme o disposto nos respectivos relatórios de auditoria, listamos abaixo os achados de auditoria (falhas ou boas práticas) cuja causa está relacionada aos controles internos da Instituição, avaliando-se a área responsável e o nível de maturidade dos controles internos existentes:

Quadro 08 – Nível de maturação dos controles internos – 2024

Relatório	Constatações /Informações	Procedimento	Unidades Responsáveis	Nível de C.I
001/2024	Informação 1	Oportunidade de Melhoria na Simplificação dos Processos de Aposentadoria, abono de permanência e Pensão por morte.	PROGEP	Incipiente

001/2024	Informação 2	Oportunidade de melhoria na instrução processual das solicitações de abono de permanência.	PROGEP	Incipiente
001/2024	Constatação 1	Potencial retrabalho através de diligências do TCU ou CGU por falhas na instrução do processo de concessão de Aposentadoria	PROGEP	Intermediário
001/2024	Constatação 2	Evidência de processo de aposentadoria inconclusivo: atraso e falta de movimentação nas etapas de análise inicial.	PROGEP	Incipiente
001/2024	Constatação 3	Evidências de falhas na instrução processual nos processos de pensão por morte que podem interferir na conformidade dos atos.	PROGEP	Intermediário
001/2024	Constatação 4	Possíveis falhas na observância do cumprimento de prazos processuais na concessão de pensão por morte.	PROGEP	Intermediário
003/2024	Informação 1	Discriminação da data de início do fornecimento de refeições aos refeitórios do RU incompatível com a data de início da vigência da ARP.	PRAE PROPLAD	Intermediário
003/2024	Informação 2	Retenção de PIS e COFINS sobre itens tributados à alíquota zero.	PROPLAD	Intermediário
003/2024	Informação 3	Tabela de refeições anexada ao processo de pagamento divergente do quantitativo realmente consumido.	PRAE	Intermediário
003/2024	Informação 5	Ausência das Notas Mensais de Avaliação (NMA) na Tabela de Avaliação da Qualidade do Serviço.	DIRQUIXADÁ	Intermediário
003/2024	Informação 6	Ausência de informações referentes ao fornecimento de refeições no Campus de Quixadá entre o período de 14/12/23 a 20/05/2024.	PRAE DIRQUIXADÁ	Intermediário
003/2024	Informação 7	Incidência de riscos inerentes ao tratamento dos valores oriundos da compra de tickets ou recarga com dinheiro em espécie nos guichês do Restaurante Universitário de Porangabussu.	PRAE STI Gabinete	Inexistente
003/2024	Constatação 1	Ausência de descrição de penalidade de advertência para as Notas Mensais de Avaliação (NMAs) inferiores a 90.	PRAE PROPLAD	Intermediário
003/2024	Constatação 2	Sugestões de melhorias para o Restaurante Universitário do Campus de Porangabussu, conforme problemas detectados na auditoria in loco.	UFC Infra PRAE	Intermediário
002/2024	Informação 1	Oportunidade de melhoria na integração dos Sistemas de Gestão de Bolsas na UFC.	PROGRAD PRPPG STI PREX	Inexistente
002/2024	Constatação 1	Fragilidades no mapeamento de processos e na gestão de riscos relacionados à gestão de bolsas.	PREX PRPPG PROGRAD	Intermediário
005/2024	Informação 1	Ausência de pagamento de multa por parte da empresa contratada.	PROPLAD	Intermediário

005/2024	Informação 2	Ausências dos Termos de Concessão de Prazo (TCPs) e do Seguro Garantia atualizado.	UFC Infra	Intermediário
005/2024	Informação 3	Data de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) posterior ao início da Obra. Aditivo contratual sem alteração/atualização da ART.	UFC Infra	Intermediário
005/2024	Informação 4	Número de funcionários constantes nas folhas de pagamento divergente do discriminado no Relatório Diário de Obra – RDO.	UFC Infra	Intermediário
005/2024	Informação 5	Divergências entre as competências das Guias do FGTS e do INSS com as das SEFIP e Folhas de Pagamento.	UFC Infra	Intermediário
005/2024	Informação 6	Termo de Recebimento Provisório emitido fora do prazo legal e não cumprimento do item 15.2 do Projeto Básico.	UFC Infra	Intermediário
005/2024	Informação 7	Período da 5ª medição (01/03 a 11/03/2024) correspondente a período pertencente à 4ª medição (08/02 a 11/03/2024).	UFC Infra	Intermediário
005/2024	Informação 8	Ausência de recibos de pagamento (folha mensal).	UFC Infra	Intermediário
005/2024	Informação 9	Divergências entre o número de funcionários discriminados no Registro Diário de Obra e o número de comprovações de entrega dos EPIs e de comprovantes de pagamento.	UFC Infra	Intermediário
005/2024	Informação 10	Funcionários discriminados nos recibos de pagamento anexados como comprovantes das medições não alocados na obra auditada.	UFC Infra	Intermediário
005/2024	Informação 11	Período da medição posterior ao período discriminado na Ordem de Serviço.	UFC Infra	Intermediário
005/2024	Informação 12	Serviços executados aos sábados e domingo.	UFC Infra	Intermediário
005/2024	Informação 13	Cronograma Físico-Financeiro com prazo divergente do prazo de execução contratual.	UFC Infra	Intermediário
005/2024	Informação 14	Inconsistências nos cálculos referentes aos itens 2.15 (demolição de revestimento c/argamassa) e 3.10 (aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. Af_05/2016) da planilha de medição.	UFC Infra	Intermediário
005/2024	Informação 15	Divergência entre o valor pago e o executado, conforme planilha de medição.	UFC Infra	Intermediário
005/2024	Informação 16	Ausência de informações na planilha de medição.	UFC Infra	Intermediário
005/2024	Informação 17	Furos inferiores nas chapas dos estribos projetados de forma inadequada.	UFC Infra	Intermediário
005/2024	Constatação 1	Valor do item Administração da Obra executado em desconformidade com o valor aprovado na proposta da empresa contratada e medido de forma divergente do	UFC Infra	Intermediário

		recomendado pelo acórdão 2.622/2013 – TCU – Plenário.		
005/2024	Constatação 2	Inconsistências na execução e pagamento de itens contratados.	UFC Infra	Intermediário
005/2024	Constatação 3	Cálculo do BDI realizado de forma equivocada.	UFC Infra	Intermediário
007/2024	Informação 1	Boa prática – Normas internas referentes à acessibilidade	UFC-Inclui	Avançado
007/2024	Informação 2	Não estabelecimento de agentes de acessibilidade nas unidades administrativas	UFC-Inclui	Intermediário
007/2024	Informação 3	Obstrução em área de bancada destinada a atendimento a cadeirante	UFC Infra	Inexistente
007/2024	Informação 4	Tranca do banheiro com defeito.	UFC Infra	Intermediário
007/2024	Informação 7	Boa prática – Adequação à Norma ABNT NBR 9050:2020 por parte da UFC INFRA	UFC Infra	Avançado
007/2024	Informação 9	Ausência da ferramenta Vlibras no portal da UFC	UFC-Inclui	Inexistente
007/2024	Informação 10	Denúncias e reclamações sobre acessibilidade registradas pela Ouvidoria nos anos de 2022 a 2024	UFC-Inclui UFC Infra	Intermediário
007/2024	Constatação 1	Restrição de acessibilidade ao Auditório Reitor Antônio Albuquerque	UFC Infra	Intermediário
007/2024	Constatação 2	Ausência de dados (censo) referentes à categoria servidores (técnicos e docentes) no portal da Secretaria de Acessibilidade	UFC-Inclui	Intermediário
006/2024	Informação 1	Oportunidade de melhoria dos controles relativos aos levantamentos e aquisições dos equipamentos de TIC	STI PROPLAD	Intermediário
006/2024	Informação 2	Estabelecimento de critérios de priorização das demandas de TIC	STI PROPLAD	Intermediário
006/2024	Informação 3	Política de manutenção e descarte de equipamentos de TIC	STI	Intermediário
008/2024	Constatação 1	Restrições na Conformidade Contábil do mês de dezembro de 2023.	PROPLAD	Intermediário
009/2024	Constatação 1	Não atendimento dos itens 9.3.1, 9.3.2 e subitens do acórdão nº 1178/2018-Plenário.	Gabinete STI PROPLAD	Incipiente
009/2024	Constatação 2	Não atendimento do item 9.3.3 e subitens 9.3.3.1, 9.3.3.2, 9.3.3.3, 9.3.3.4, 9.3.3.5 e 9.3.3.6 do acórdão nº 1178/2018-Plenário.	Gabinete PROPLAD	Incipiente

Fonte: Elaborado pela CGAUD

VII) Benefícios da Atuação da Auditoria

A Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC (CGAUD/UFC) realizou a contabilização dos benefícios gerados pela Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal nos exercícios de 2023 e 2024, por meio do Sistema de Auditoria Interna (SADIN), seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 10, de 28/04/2020, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC). Os resultados estão apresentados na tabela a seguir:

Tabela 01 – Benefício da Atuação da Auditoria

Registro de Benefícios Financeiros	R\$ 17.830,80
Valor de Gastos Indevidos Evitados	-
Valores Recuperados	R\$ 17.830,80
Registro de Benefícios não Financeiros	41
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	12
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	27

Fonte: Extraído do Sistema de Auditoria Interna (SADIN)

Com o objetivo de facilitar a consolidação e análise dos benefícios gerados pela unidade, foi implementada no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) a funcionalidade de cadastro de benefícios na tela de monitoramento de recomendações. Além disso, foi adicionada uma página no [Painel de Indicadores e Monitoramento da CGAUD](#), consolidando as informações de maneira mais eficiente. Essas iniciativas visam aprimorar a gestão e garantir um acompanhamento mais eficaz dos benefícios da atividade de auditoria interna.

VIII) Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

A Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC (CGAUD/UFC) mantém um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) com o objetivo de avaliar a qualidade e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna. O programa foi formalmente instituído em 2020, por meio da revisão do Regimento Interno da CGAUD, aprovada pela Resolução nº 17/CONSUNI, de 29 de abril de 2021.

O PGMQ é aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna, abrangendo todas as fases do processo: planejamento, execução dos trabalhos, comunicação dos resultados e monitoramento. Para assegurar a efetividade do programa, foram realizadas avaliações internas que contemplaram as seguintes atividades: avaliação realizada pelos auditores e *feedback* de gestores e de partes interessadas após a conclusão dos trabalhos.

Ademais, em setembro de 2024, a CGAUD concluiu sua primeira autoavaliação utilizando a metodologia IA-CM (*Internal Audit Capability Model*), o que permitiu uma análise estruturada da maturidade e capacidade da auditoria interna da UFC, alinhando-se às melhores práticas e padrões internacionais de auditoria. Ressalta-se que adoção do IA-CM está em conformidade com as recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), estabelecidas na Portaria nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, que orienta a implementação de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e recomenda o uso das metodologias IA-CM e *Quality Assessment* (QA) para avaliação e aperfeiçoamento das unidades de auditoria interna governamental.

Dessa forma, a Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC fortalece seu papel estratégico, aprimora sua aderência a padrões internacionais e melhora sua efetividade na prestação de contas e na promoção da transparência institucional. Os resultados desse acompanhamento são apresentados a seguir.

A - Avaliação dos Setores Auditados

Em conformidade com o Regimento Interno da CGAUD e com a Instrução Normativa CGU nº 3, de 19 de julho de 2017, foi realizada, em 2024, uma pesquisa de opinião junto aos setores auditados, visando ao aperfeiçoamento dos processos internos da unidade. Os setores foram convidados a classificar, de forma anônima, 10 (dez) afirmações quanto ao seu grau de concordância. Tais assertivas relacionam-se com as diferentes etapas do processo de auditoria: planejamento, execução e relatório.

A tabela a seguir traz a síntese dos resultados da pesquisa. Foram 13 (treze) respondentes, abrangendo 07 (sete) ações de auditoria realizadas em 2024. Nota-se que, de maneira geral, a avaliação do trabalho da equipe de auditoria foi positiva, com elevados índices de concordância em aspectos como cortesia e respeito da equipe, qualidade, clareza e precisão dos relatórios apresentados, disponibilidade da equipe para esclarecer dúvidas e contribuição dos resultados da auditoria para a melhoria dos controles internos do objeto auditado. A maioria dos setores também considerou as recomendações exaradas pela CGAUD factíveis e relevantes para a melhoria do objeto auditado. No entanto, alguns pontos ainda podem ser aprimorados, como uma

comunicação mais clara dos objetivos e do escopo do trabalho à Unidade Auditada, a definição de prazos mais razoáveis para solicitações de informações e o aprimoramento da proficiência técnica da equipe em relação ao objeto auditado. Quanto à proficiência técnica, destaca-se a necessidade de fortalecer o conhecimento em áreas específicas, especialmente em auditorias de maior complexidade, o que pode ser viabilizado por meio de capacitações.

Tabela 02 - Resultado da Pesquisa com os setores auditados em 2024.

Item	Discordo Totalmente	Discordo Parcialmente	Concordo Parcialmente	Concordo Totalmente
O objetivo e o escopo do trabalho foram comunicados à Unidade Auditada de forma clara.	0%	8%	23%	69%
Os prazos dos pedidos de informação (Solicitações de Auditoria, mensagens eletrônicas, entre outros) foram razoáveis.	0%	8%	15%	77%
A equipe de auditoria demonstrou cortesia e respeito no trato com os servidores da Unidade Auditada.	0%	8%	0%	92%
A equipe de auditoria estava disponível para dirimir questionamentos da Unidade Auditada relacionados ao trabalho de auditoria.	0%	8%	0%	92%
A equipe de auditoria demonstrou proficiência técnica sobre auditoria e sobre o objeto auditado.	0%	0%	31%	69%
As opiniões da Auditoria contidas no relatório de auditoria estão suportadas em evidências claras e suficientes.	0%	0%	15%	85%
O relatório de auditoria foi apresentado em linguagem clara e precisa.	0%	0%	8%	92%
A Unidade Auditada pôde apresentar esclarecimentos ou novas informações à equipe de auditoria antes da expedição do relatório final de auditoria.	8%	0%	0%	92%
As recomendações expedidas no relatório de auditoria são factíveis e contribuem para a melhoria do objeto de auditoria avaliado ou para correção das não conformidades identificadas.	0%	8%	8%	84%
Os resultados do trabalho de auditoria contribuíram para a melhoria dos controles internos do objeto de auditoria.	0%	0%	8%	92%

Fonte: Resultados da pesquisa

Além da avaliação quantitativa, os setores tiveram oportunidade de registrar comentários, sugestões e críticas sobre o trabalho da auditoria. Diante disso, um dos setores destacou dificuldades relacionadas à comunicação prévia sobre as auditorias e aos prazos curtos para resposta

às solicitações. Essas observações indicam a necessidade de aprimorar o alinhamento de prazos e de fortalecer a comunicação com os setores auditados.

No sentido de atender os principais questionamentos dos setores, nos últimos anos, a CGAUD vem procurando reforçar alguns procedimentos. Visando a uma melhor comunicação com os setores auditados, nos documentos de solicitação de auditoria que iniciam uma ação, deve haver uma breve explicação sobre o escopo da ação, bem como deve constar o e-mail e telefones da CGAUD, com mensagem reforçando nossa disponibilidade para ajudar a dirimir qualquer dúvida, inclusive indicando os servidores responsáveis pela respectiva ação de auditoria. Ademais, a CGAUD procura aprimorar o diálogo com os setores, de modo a estabelecer prazos compatíveis com o desenvolvimento das atividades administrativas, sem prejuízo à execução do plano anual de auditoria. Por fim, com o objetivo de fortalecer a capacitação da equipe da CGAUD, em 2025, serão discutidas indicações de cursos e treinamentos diretamente voltados para conhecimentos a serem utilizados no âmbito das ações previstas no PAINT/2025.

B - Avaliação realizada pelos auditores

Como parte do PGMQ, foi realizada também uma autoavaliação com a equipe da CGAUD. De forma análoga à metodologia empregada junto aos setores, foram apresentadas 9 (nove) afirmativas sobre as diferentes etapas do processo de auditoria, as quais os servidores poderiam classificar em uma escala de “Discordo Totalmente” a “Concordo Totalmente”. Os resultados encontram-se sintetizados na Tabela 03.

De maneira geral, observou-se um alto nível de concordância com os aspectos avaliados, refletindo a percepção positiva da equipe sobre a condução dos trabalhos. No entanto, alguns pontos merecem atenção. A necessidade de capacitações específicas para a execução de determinadas auditorias foi um dos aspectos mais destacados. Além disso, a clareza na definição do objetivo e escopo no planejamento da auditoria e a suficiência das questões de auditoria para avaliação dos controles internos foram aspectos com menor índice de concordância total. A adequação dos procedimentos de auditoria e o reporte de alterações no cronograma também foram identificados como áreas passíveis de aprimoramento.

Tabela 03 - Resultado da Pesquisa da Autoavaliação em 2024.

Item	Discordo Totalmente	Discordo Parcialmente	Concordo Parcialmente	Concordo Totalmente
O tema abordado pela ação de auditoria é relevante e a definição do cronograma obedeceram a critérios claros.	0%	0%	17%	83%
A análise preliminar do objeto de auditoria foi realizada por toda a equipe e a divisão de atribuições se deu de forma adequada entre os membros.	0%	0%	12%	88%

O planejamento da ação de auditoria indica claramente o objetivo e o escopo do trabalho.	0%	0%	29%	71%
As questões de auditoria são suficientes e adequadas para cumprir os objetivos estabelecidos para a ação e para que a equipe possa avaliar os controles internos do processo.	0%	0%	25%	75%
Os procedimentos de auditoria selecionados são adequados para responder às questões de auditoria.	0%	0%	21%	79%
A situação encontrada em cada achado de auditoria está apoiada em evidências adequadas.	0%	0%	8%	92%
As alterações do cronograma inicial foram devidamente reportadas ao coordenador e justificadas.	0%	0%	21%	79%
O relatório de auditoria foi claro quanto à motivação de cada achado, considerando as respostas dadas pelo setor auditado e expedindo recomendações adequadas a cada situação.	0%	0%	12%	88%
O tema da ação de auditoria exigiria conhecimentos que ensejassem a necessidade de capacitações específicas.	0%	4%	54%	42%

Fonte: Resultados da pesquisa

A equipe de auditoria teve ainda a possibilidade de destacar pontos positivos e desafios no âmbito das ações realizadas. Entre os pontos positivos, destacaram-se a contribuição para o aprimoramento dos controles internos, a identificação de oportunidades de melhoria e a realização de auditorias que resultaram em benefícios para os processos analisados. Além disso, foram mencionadas a importância das reuniões presenciais para o melhor entendimento dos temas auditados e a clareza e objetividade do escopo das auditorias. A manutenção do cronograma e a realização de reuniões prévias com os setores auditados também foram apontadas como aspectos positivos que contribuiriam para a eficiência dos trabalhos.

Por outro lado, alguns servidores apontaram como desafios a necessidade de apoio técnico especializado, como a participação de um engenheiro em auditoria de infraestrutura, a comunicação com setores auditados, especialmente em períodos de greve, e o extrapolamento de prazos para envio de respostas. Também foram mencionadas a necessidade de mais tempo para execução de auditorias com temas complexos, dificuldades operacionais envolvendo múltiplos setores e a importância de um planejamento mais adequado por parte dos auditados para atender tempestivamente às solicitações de auditoria. Além disso, destacou-se a dificuldade de avanços no atendimento de recomendações.

Diante dessas considerações, destaca-se que a CGAUD tem adotado medidas contínuas para aprimorar a execução das auditorias e mitigar as dificuldades identificadas. A equipe tem se empenhado em reforçar a capacitação, especialmente em temas que exigem conhecimentos mais específicos, e tem promovido reuniões de planejamento para garantir maior clareza na definição do escopo e dos objetivos das auditorias, além de aprimorar a divisão de atribuições entre seus membros. No que se refere à comunicação com os setores auditados, em 2025, a CGAUD buscará aprimorar o processo de comunicação, com o objetivo de otimizar a fluidez dos trabalhos e contribuir para o cumprimento tempestivo das solicitações e recomendações, procurando minimizar os atrasos no atendimento aos prazos estabelecidos.

C - Autoavaliação IA-CM

Em setembro de 2024, a CGAUD concluiu sua primeira autoavaliação com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), com o objetivo de identificar seu nível de maturidade e orientar ações de aprimoramento. A análise revelou que a CGAUD atualmente se encontra no Nível 1 (Inicial), porém com 83% das atividades relacionadas ao Nível 2 (Infraestrutura) já institucionalizadas, 3% implementadas e 14% ainda não iniciadas. Esses resultados demonstram um avanço significativo rumo à consolidação do Nível 2, evidenciando a evolução da unidade em direção ao fortalecimento da sua capacidade operacional.

Figura 2 - Consolidação dos resultados da autoavaliação do nível 2 do IA-CM por KPA - atividades essenciais

KPA		Atividades Essenciais													
NÍVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										

- Não existe
- Não institucionalizado
- Institucionalizado

Fonte: Relatório de Autoavaliação IA-CM da CGAUD

Ressalta-se que as informações mais detalhadas sobre os resultados da avaliação de cada atividade essencial do Nível 2 podem ser consultadas no anexo I do [Relatório de Autoavaliação IA-CM](#), divulgado no site da CGAUD.

Durante a autoavaliação, observou-se a necessidade de adotar e institucionalizar algumas atividades previstas nos KPAs 2.1, 2.3 e 2.6. Além disso, também foi possível identificar oportunidades de aperfeiçoamento e revisão de normativos em atividades já institucionalizadas. Dessa forma, foi elaborado plano de ação, disponível no anexo II do referido relatório, prevendo atividades a serem realizadas entre 2024 e 2026, visando tratar as deficiências e oportunidades de melhoria identificadas.

No ano de 2024, após a divulgação do relatório IA-CM, foram realizadas as seguintes ações propostas no plano de ação: sensibilização da equipe quanto à importância de documentar os procedimentos executados e a guarda dos papéis de trabalho; aprimoramento dos controles individualizados acerca da capacitação dos servidores no Sistema de Auditoria Interna; e realização de consulta à alta administração e às partes interessadas acerca das prioridades para atuação da auditoria para elaboração do PAINT/2025. Por fim, para os anos de 2025 e 2026, a CGAUD se compromete a cumprir os prazos estabelecidos para a implementação das ações previstas no plano.

Fortaleza, 18 de março de 2025.

Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento
Coordenador Geral de Auditoria

Lúcia Helena Moreira
Assistente Técnico

Erika Michelle de O. C. Leopoldino

Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior

Carlos Sidney Braga da Silveira

Klency de Araujo Otaviano

Mayara Lima Casqueiro

Sávio Martins Carneiro